



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025

REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 66/2025, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FEIRA DE EMPREENDEDORISMO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIARES NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

O Vereador que este subscreve, de acordo com o Regimento Interno, após ouvir o plenário desta ilustre Casa legislativa, requer nos termos regimentais, tramitação em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 66/2025, que dispõe sobre a inclusão da feira de empreendedorismo das pessoas com deficiência e familiares no calendário oficial de eventos do município de Mossoró.

JUSTIFICATIVA

A urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 66/2025 se justifica pela relevância social da Feira de Empreendedorismo das Pessoas com Deficiência e seus familiares, que promove inclusão, geração de renda e visibilidade para esse público. A celeridade permitirá a inserção da feira no calendário oficial ainda neste exercício, garantindo o apoio institucional necessário à sua realização.

Mossoró-RN, 30 de abril de 2025.

PETRAS  
VEREADOR – PSD